



**centro social de cambra
ipss**

Centro Social de Cambra

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Centro Social de Cambra	1
Anexo às Demonstrações Financeiras	1
31 de Dezembro de 2024	1
Índice	2
1. Identificação da entidade:	4
1.1. Designação da entidade:.....	4
1.2. Sede:.....	4
1.3. Natureza da atividade:.....	4
1.4. Designação da empresa-mãe:.....	4
1.5. Sede da empresa-mãe:.....	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	4
2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adoptada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 98/2015, de 02 de Junho.....	4
2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	4
2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.....	5
3. Principais políticas contabilísticas	5
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:.....	5
3.2. Outras políticas contabilísticas:.....	5
3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro:.....	6
3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas:.....	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	6
4.1. Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:.....	6
5. Ativos fixos tangíveis	6
5.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:.....	6
5.2. As demonstrações financeiras devem também divulgar:.....	8
5.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:.....	9
6. Ativos intangíveis	9
6.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:.....	9
6.2. Uma entidade deve também divulgar:.....	10
7. Locações	10
7.1. Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.....	10
7.2. Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:.....	11
8. Custos de empréstimos obtidos	11
8.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:.....	11
9. Inventários	11
9.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:.....	11
10. Rédito	13
10.1. Uma entidade deve divulgar:.....	13
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
11.1. Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:.....	13

11.2. Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afecto, bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias.....	14
11.3. Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.....	14
11.4. A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.....	14
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	14
12.1. Devem ser divulgados os assuntos seguintes:.....	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	15
13.1. Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.....	15
14. Impostos sobre o rendimento.....	15
14.1. Devem ser divulgados separadamente:.....	15
15. Instrumentos Financeiros.....	15
15.1. Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.....	15
15.2. Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respectiva cotação de mercado.....	15
15.3. Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:.....	16
15.4. Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:.....	16
15.5. Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.....	16
16. Benefícios dos empregados.....	16
16.1. As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.....	16
16.2. Saldos com pessoal.....	16
16.3. Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas durante o período de relato financeiro.....	17
16.4. Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos.....	17
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
17.1. Situação líquida da empresa.....	17
17.2. Divisão por atividades.....	18
17.3. Outras.....	19
17.4. Divisão por estabelecimentos.....	19
18. Outras informações.....	19
18.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	19
18.2. Créditos a receber.....	19
18.3. Outros ativos correntes.....	20
18.4. Diferimentos:.....	20
18.5. Caixa e Depósitos bancários.....	20
18.6. Fundos patrimoniais.....	20
18.7. Fornecedores.....	21
18.8. Outros passivos correntes.....	21
18.9. Subsídios, doações e legados à exploração.....	22
18.10. Fornecimentos e serviços externos.....	22
18.11. Outros rendimentos e ganhos.....	23
18.12. Outros gastos e perdas.....	23
18.13. Resultados financeiros.....	24
18.14. Investimentos financeiros.....	24

1. Identificação da entidade:

1.1. Designação da entidade:

Centro Social de Cambra

Número de pessoa colectiva: 504 172 743

1.2. Sede:

Caveiros de Baixo

3670 - 046 Cambra

1.3. Natureza da atividade:

A instituição tem como atividade o apoio social com alojamento em valências como: creche, centro de dia e apoio domiciliário.

CAE Principal – 87301, atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento;

CAE Secundário – 88990, outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e;

CAE Secundário – 88910, atividades de cuidados para crianças, sem alojamento.

1.4. Designação da empresa-mãe:

Não aplicável

1.5. Sede da empresa-mãe:

Não aplicável

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adoptada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 98/2015, de 02 de Junho.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

A instituição não apresenta nas suas demonstrações financeiras rubricas não comparáveis.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1. Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis foram mensurados inicialmente pelo seu custo, tendo sido aplicado nas mensurações subsequentes o modelo do custo.

3.1.2. Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2009 no Decreto Regulamentar de 25/2009 de 14 de setembro para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2010, que se considera representarem a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

3.1.3. Investimentos financeiros:

Os Investimentos Financeiros são expressos pelo respectivo custo histórico (líquido das provisões consideradas necessárias para perdas de valor de caráter não temporário), sendo os lucros ou proveitos contabilizados quando recebidos.

3.1.4. Contratos locação financeira:

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo de activo é registado como investimento, a correspondente responsabilidade é contabilizada no passivo e os juros registados como gastos do exercício a que dizem respeito. As depreciações são calculadas de acordo com o descrito na alínea b) acima.

Os ativos adquiridos mediante contratos de aluguer de longa duração, são contabilizados pelo método operacional, pelo que as rendas constituem gastos do exercício a que dizem respeito, não se revelando na situação patrimonial da Empresa o valor desses bens e a respectiva responsabilidade pelas rendas vincendas.

3.1.5. Inventários:

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o FIFO.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE. Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

4.1.1. A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável

4.1.2. A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável

4.1.3. A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável; e

Não aplicável

4.1.4. As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:

5.1.1. Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização

5.1.2. Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos activos tangíveis são calculados numa base sistemática segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, consoante se considere representar satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

Centro Social de Cambra

Caveiros de baixo, 3670 - 046 Cambra

NIPC.: 504 172 743

5.1.3. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Descrição	Vida Útil
Terrenos e Recursos Naturais	
Edifícios e Outras Construções	4 - 20
Equipamento Básico	3 - 8
Equipamento de Transporte	4 - 8
Equipamento Administrativo	3 - 10
Equipamentos Biológicos	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 - 8

5.1.4. A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Revalorização	Alienações	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	132 805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	132 805,68
Edifícios e Outras Construções	2 286 148,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2 286 148,93
Equipamento Básico	405 888,90	2 082,91	0,00	0,00	0,00	407 971,81
Equipamento de Transporte	216 129,06	20 392,42	0,00	18 455,52	0,00	218 065,96
Equipamento Administrativo	26 528,25	2 128,64	0,00	0,00	0,00	28 656,89
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	78 976,02	0,00	0,00	0,00	0,00	78 976,02
Total	3 146 476,84	24 603,97	0,00	18 455,52	0,00	3 152 625,29

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	1 346 710,67	101 575,04	0,00	1 448 285,71
Equipamento Básico	320 664,33	16 988,96	0,00	337 653,29
Equipamento de Transporte	159 242,21	12 643,88	18 455,52	153 430,57
Equipamento Administrativo	24 556,64	880,55	0,00	25 437,19
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	77 596,81	591,04	0,00	78 187,85
Total	1 928 770,66	132 679,47	18 455,52	2 042 994,61

Descrição	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	132 805,68

Edifícios e Outras Construções	837 863,22
Equipamento Básico	70 318,52
Equipamento de Transporte	64 635,39
Equipamento Administrativo	3 219,70
Equipamentos Biológicos	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	788,17
Total	1 109 630,68

5.1.5. Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Vendas	Depreciações do ano	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	132 805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	132 805,68
Edifícios e Outras Construções	939 438,26	0,00	0,00	101 575,04	0,00	837 863,22
Equipamento Básico	85 224,57	2 082,91	0,00	16 988,96	0,00	70 318,52
Equipamento de Transporte	56 886,85	20 392,42	0,00	12 643,88	0,00	64 635,39
Equipamento Administrativo	1 971,61	2 128,64	0,00	880,55	0,00	3 219,70
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 379,21	0,00	0,00	591,04	0,00	788,17
Total	1 217 706,18	24 603,97	0,00	132 679,47	0,00	1 109 630,68

5.1.6. Divulgação adicional – montante e natureza dos bens do património artístico, histórico e cultural.

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Vendas	Depreciações do ano	Abates	Saldo Final
Património histórico e artístico e cultural						
Biblioteca	1 476,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 476,14
Total	1 476,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 476,14

5.2. As demonstrações financeiras devem também divulgar:

5.2.1. A existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável

5.2.2. A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável

5.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

5.3.1. A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável

5.3.2. Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

Não aplicável

6. Ativos intangíveis

6.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

6.1.1. Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita, considerando-se que essa vida útil são 3 anos.

6.1.2. Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As depreciações dos activos intangíveis são calculados numa base sistemática segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se considera representar satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

6.1.3. A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Revalorização	Alienações	Abates	Saldo Final
Programas de Computadores	10 012,56	0,00	0,00	0,00	0,00	10 012,56
Total	10 012,56	0,00	0,00	0,00	0,00	10 012,56

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Programas de Computadores	9 900,69	111,87	0,00	10 012,56
Total	9 900,69	111,87	0,00	10 012,56

descrição	Saldo Final
Programas de computador	0,00
Total	0,00

6.1.4. Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Vendas	Depreciações do ano	Abates	Saldo Final
Programas de computador	111,87	0,00	0,00	111,87	0,00	0,00
Total	111,87	0,00	0,00	111,87	0,00	0,00

6.2. Uma entidade deve também divulgar:

6.2.1. Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

6.2.2. Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

6.2.3. Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;

Não aplicável

6.2.4. A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável

6.2.5. A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável

6.2.6. Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável

7. Locações

7.1. Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Não aplicável

7.2. Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

7.2.1. A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;

Não aplicável

7.2.2. A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não aplicável

7.2.3. Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Não aplicável

8. Custos de empréstimos obtidos

8.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:

8.1.1. A política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos;

A empresa não procedeu à capitalização de custos com empréstimos, sendo considerados gastos do exercício a que dizem respeito.

8.1.2. A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período;

Descrição	Valor Contratual do Empréstimo	Corrente	Não Corrente	Total custos	Juros Suportados
Instituições de crédito e sociedades financeiras	309 999,96	110 000,04	199 999,92	15 982,28	15 212,93

8.1.3. A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável

9. Inventários

9.1. As demonstrações financeiras devem divulgar:

9.1.1. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respectivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas pelo método FIFO.

9.1.2. A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas	Mercadorias	Matérias-primas
Inventários Iniciais	0,00	6 040,60
Compras	0,00	162 883,88
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	1 206,85
Inventário Final	0,00	13 809,76
Custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	156 321,57

9.1.3. A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;

Não aplicável.

9.1.4. A quantia de inventários escriturada pelo custo corrente;

Descrição	2024
Mercadorias	0,00
Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	13 809,76
Géneros alimentares	6 216,86
Materiais de Consumo	7 592,90
Total	13 809,76

9.1.5. A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Não aplicável

9.1.6. A quantia de qualquer ajustamento de inventário reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL ;

Não aplicável

9.1.7. A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;

Não aplicável

9.1.8. As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL; e

Não aplicável

9.1.9. A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não aplicável

10. Rédito

10.1. Uma entidade deve divulgar:

10.1.1. As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços;

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da quantia recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade.

10.1.2. A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

10.1.2.1. Venda de bens;

10.1.2.2. Prestação de serviços;

10.1.2.3. Juros;

10.1.2.4. Royalties; e

10.1.2.5. Dividendos.

Descrição	2024
Vendas	
Prestações de serviços	6 955,00
Quotas dos utilizadores	0,00
Quotas e Joias	6 955,00
Matrículas e Mensalidades de Utentes	639 475,31
Creche	214 494,97
Lar	218 939,80
Centro de dia	32 956,58
Apoio domiciliário	162 678,88
Serviço de refeições	9 775,40
Electricidade	629,68
Juros	20,28
Royalties	0,00
Dividendos	0,00
Total	646 450,59

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11.1. Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:

11.1.1. A quantia escriturada no começo e no fim do período;

Não aplicável

11.1.2. As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

Não aplicável

11.1.3. As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

Não aplicável

11.1.4. Quantias não usadas revertidas durante o período;

Não aplicável

11.1.5. O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

Não aplicável

11.1.6. A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Não aplicável

11.2. Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afecto, bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável

11.3. Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.

Não aplicável

11.4. A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

Não aplicável

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo**12.1. Devem ser divulgados os assuntos seguintes:****12.1.1. A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;**

Os Subsídios destinados ao investimento, encontram-se reconhecidos em resultados, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis respectivos.

12.1.2. A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado; e

falta quadro

12.1.3. Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.

Não aplicável

12.1.4. Benefícios sem valor atribuído; materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

A empresa beneficiou da colaboração de onze funcionários abrangidos pela medida de contrato emprego de inserção e um estágio.

12.1.5. Principais doadores/fontes de fundos

Não aplicável

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**13.1. Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.**

Não aplicável

14. Impostos sobre o rendimento**14.1. Devem ser divulgados separadamente:****14.1.1. Gasto (rendimento) por impostos correntes;**

Não aplicável

14.1.2. Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não aplicável

14.1.3. A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em capitais próprios.

Não aplicável

15. Instrumentos Financeiros**15.1. Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.**

Todos os instrumentos financeiros foram mensurados ao custo menos perda por imparidade: clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar e empréstimos bancários.

15.2. Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respectiva cotação de mercado.

Não aplicável

15.3. Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

15.3.1. A natureza dos ativos;

Não aplicável

15.3.2. A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;

Não aplicável

15.3.3. As quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Não aplicável

15.4. Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

15.4.1. A quantia escriturada de tais ativos financeiros; e

Não aplicável

15.4.2. Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável

15.5. Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável

16. Benefícios dos empregados

16.1. As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 60.

16.2. Saldos com pessoal

Descrição	2024
Remunerações aos órgãos sociais	16 075,75
Remunerações ao pessoal	757 302,13
Benefícios pós-emprego	0,00
Indemnizações	748,98
Encargos sobre remunerações	167 374,77
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 516,11
Gastos acção social	571,50
Outros gastos com pessoal	7 642,09
Total	961 231,33

16.3. Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas durante o período de relato financeiro

O número de membros dos órgãos diretivos, no ano de 2024 foi de 19.

16.4. Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos.

O Presidente da Direção é o único a auferir remuneração.

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

17.1. Situação líquida da empresa

A entidade não tem em mora quaisquer dívidas ao fisco ou à segurança social.

17.2. Divisão por atividades

Proveitos	Valências					Total
	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	Creche	Energia	ERPI	
Prestações de serviços	85 256,27	44 500,97	12 393,60	-	493 479,71	635 630,55
Quotizações	1 043,25	346,70	-	-	5 565,05	6 955,00
Matriculas e Mensalidades Utentes	74 437,62	44 154,27	12 393,60	-	487 914,66	618 900,15
Serviços de Refeições	9 775,40	-	-	-	-	9 775,40
Subsídios, Doações e legados à Exploração	163 657,30	12 394,83	221 223,43	-	274 103,59	773 010,74
IGFSS/CRSS	161 866,96	9 138,00	214 495,29	-	243 569,98	629 070,23
IEFP-Inst.Emp.Form.Profissional	1 790,34	3 256,83	6 728,14	-	30 533,61	42 308,92
Donativos afetos à exploração	13 691,03	1 290,43	6 974,83	-	79 675,30	101 631,59
Donativos em espécie	562,96	-	315,49	-	730,00	1 608,45
Donativos em dinheiro	7 680,75	-	3 840,80	-	65 285,86	76 807,41
Consignação IRS	769,78	-	1 528,13	-	5 399,92	7 697,83
Donativos ao investimento	4 677,54	1 290,43	1 290,41	-	8 259,52	15 517,90
Outros Rendimentos e Ganhos	7 648,52	1 935,77	6 816,29	629,68	60 717,24	79 229,99
Rendimentos suplementares	-	-	-	629,68	-	629,68
Descontos de pronto pagamento obtidos	244,93	31,07	86,60	-	77,97	440,57
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2 000,00	-	-	-	-	2 000,00
Subsídios ao Investimento	5 403,59	1 904,70	6 729,69	-	60 639,27	74 677,25
Outros não especificados	-	-	-	-	1 482,49	1 482,49
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	-	-	-	-	20,28	20,28
Juros obtidos	-	-	-	-	20,28	20,28
Total Proveitos	270 253,12	60 122,00	247 408,15	629,68	909 478,61	1 487 891,56
Custos						
Custo Matérias-Primas, Subsidiárias, Consumo	40 645,26	7 813,75	29 696,44	-	78 166,12	156 321,57
Géneros Alimentares	38 194,27	7 343,45	27 906,04	-	73 454,64	146 898,40
Materiais Diversos	2 450,99	470,30	1 790,40	-	4 711,48	9 423,17
Fornecimentos e Serviços Externos	49 423,80	9 786,93	40 079,32	-	133 753,20	233 043,25
Trabalhos especializados	6 374,55	1 073,41	2 507,51	-	27 541,12	37 496,59
Serviços médicos/enfermagem	932,65	284,89	-	-	9 069,71	10 287,25
Contabilidade	2 094,80	348,75	-	-	8 030,45	10 474,00
Assistência à Informática	310,93	5,90	233,27	-	1 004,58	1 554,68
Certificação legal Contas	184,50	-	138,46	-	599,54	922,50
Serviços Jurídicos	885,60	147,60	663,16	-	2 731,64	4 428,00
Serv. controlo roedores e baratas	118,12	29,53	88,35	-	354,62	590,62
Contrato Schindler	419,40	59,96	314,15	-	1 303,28	2 096,79
Outros Trabalhos Especializados	1 428,55	196,78	1 070,12	-	4 447,30	7 142,75
Publicidade e propaganda	-	-	-	-	49,20	49,20
Honorários	25,25	9,25	30,01	-	251,37	315,88
Comissões	-	-	-	-	1 138,41	1 138,41
Conservação e reparação	9 176,40	1 457,33	6 350,36	-	19 608,82	36 592,91
Edifícios e Outras Construções	655,43	294,26	3 322,02	-	5 930,96	10 202,67
Equipamento de Transporte	1 635,72	210,70	22,23	-	694,41	2 563,06
Outros Equipamentos	6 885,25	952,37	3 006,11	-	12 983,45	23 827,18
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	-	-	-	205,14	205,14
Material de escritório	264,87	66,53	741,82	-	1 256,33	2 329,55
Material Didático	5,40	129,29	1 471,93	-	62,86	1 669,48
Outros Materiais	6 464,30	1 436,52	4 788,43	-	11 254,57	23 943,82
Electricidade	6 518,86	1 781,18	7 640,01	-	27 037,64	42 977,69
Combustíveis	4 407,09	554,83	6 154,43	-	2 287,89	13 404,24
Gasoleo Aquecimento	840,28	-	6 104,51	-	260,81	7 205,60
Gasoleo Viaturas	3 559,98	554,83	49,68	-	2 023,65	6 188,14
Gasolina	6,83	-	0,24	-	3,43	10,50
Água	3 050,02	760,71	3 043,21	-	8 362,36	15 216,30
Outros Combustíveis - Gás	6 027,56	1 205,64	2 411,15	-	14 469,27	24 113,62
Deslocações e estadas	201,03	-	5,06	-	36,09	242,18
Transportes de mercadorias	-	-	-	-	27,68	27,68
Rendas e alugueres	188,55	81,19	291,66	-	836,60	1 398,00
Comunicação	324,35	105,89	850,36	-	1 967,20	3 247,80
Seguros	2 760,79	220,40	1 085,48	-	3 594,36	7 661,03
Viaturas	2 221,34	158,55	55,57	-	1 185,23	3 620,69
Multirisco	424,03	59,35	425,06	-	1 918,39	2 826,83
Responsabilidade Civil	96,04	2,50	215,63	-	326,09	640,26
Acidentes Pessoais	7,93	-	264,09	-	42,68	314,70
Energias renováveis	9,54	-	78,77	-	74,51	162,82
Outros Seguros	1,91	-	46,36	-	47,46	95,73
Contencioso e notariado	-	-	-	-	214,50	214,50
Despesas de Representação	-	-	-	-	686,51	686,51
Limpeza, higiene e conforto	3 443,60	860,77	2 581,98	-	10 330,99	17 217,34
Outros serviços	191,18	43,99	125,92	-	2 534,29	2 895,38
Custos Com Pessoal	113 699,76	25 112,51	181 681,30	-	640 737,76	961 231,33
Remunerações dos órgãos sociais	4 075,12	1 372,47	3 721,70	-	6 906,46	16 075,75
Remunerações do pessoal	87 566,40	19 266,18	143 295,21	-	507 174,34	757 302,13
Encargos sobre remunerações	20 221,65	4 427,66	32 215,91	-	110 509,55	167 374,77
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissional	1 766,58	-	2 090,03	-	7 659,50	11 516,11
Outros gastos com o pessoal	70,01	46,20	358,45	-	8 487,91	8 962,57
Outros Gastos e Perdas	636,08	76,46	6 508,19	-	20 035,08	27 255,81
Impostos	76,48	76,46	76,88	-	366,50	596,32
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,11	-	-	-	0,04	0,15
Outros	559,49	-	6 431,31	-	19 668,54	26 659,34
Gastos e perdas de Financiamento	-	-	-	-	15 982,28	15 982,28
Juros suportados	-	-	-	-	15 212,93	15 212,93
Outros gastos de financiamento	-	-	-	-	769,35	769,35
Gastos de depreciação e amortização	18 318,77	7 685,47	15 948,02	-	90 839,08	132 791,34
Total Custos	222 723,67	50 475,12	273 913,27	-	979 513,52	1 526 625,58
Resultado (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	65 848,22	17 332,35	- 10 557,10	629,68	36 786,45	110 039,60
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	47 529,45	9 646,88	- 26 505,12	629,68	- 54 052,63	- 22 751,74
Resultado Líquido Período	47 529,45	9 646,88	- 26 505,12	629,68	- 70 034,91	- 38 734,02

Assinado por: **Tino Lopes Meco**

Num. de Identificação: 13122206

Data: 2025.02.25 15:36:10+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 89577**

Centro Social de Cambra

Caveiros de baixo, 3670 - 046 Cambra

NIPC.: 504 172 743

17.3. Outras

Descrição	2024
Doações	0,00
Donativos	101 631,59
Donativos em espécie	1 608,45
Donativos em dinheiro	76 807,41
Consignação IRS	7 697,83
Donativos ao investimento	15 517,90
Total	101 631,59

17.4. Divisão por estabelecimentos

Não aplicável

18. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável

18.2. Créditos a receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Descrição	2024
Clientes c/c	7 533,22
Nacionais	7 533,22
Comunitários	0,00
Países Terceiros	0,00
Clientes títulos a pagar	0,00
Clientes letras descontadas não vencidas	0,00
Total	7 533,22

18.3. Outros ativos correntes

As “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Descrição	2024
Quotas p/receber	14 825,00
Adiantamentos Fornecedores de investimento	0,00
lefp	11 988,67
Adaptar +	0,00
Outros	5 546,63
Total	32 360,30

18.4. Diferimentos:

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024
Gastos a Reconhecer	3 800,37
Seguros	2 069,77
Rendas	0,00
Reparações	0,00
Outros gastos	1 730,60
Diferimentos / Rendimentos a reconhecer	4 588,93
Quotas	240,00
IEFP	4 348,93

18.5. Caixa e Depósitos bancários

As “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Caixa	675,48	13 692,15	14 001,59	366,04
Depósitos à ordem	51 563,52	1 992 310,58	2 011 434,19	32 439,91
Depósitos a prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52 239,00	2 006 002,73	2 025 435,78	32 805,95

18.6. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros; fundos acumulados e outros excedentes; subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Descrição	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	Saldo Final
Fundos	13 839,38	0,00	0,00	13 839,38
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	205 746,89	0,00	0,00	205 746,89
Resultados transitados	-219 657,81	0,00	54 024,32	-273 682,13
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	803 604,45	27 876,29	90 195,15	741 285,59
Total	803 532,91	27 876,29	144 219,47	687 189,73
Resultado Líquido do Período	-54 024,32	54 024,32	38 734,02	-38 734,02
Total	749 508,59	81 900,61	182 953,49	648 455,71

18.7. Fornecedores

As dívidas registadas em “Fornecedores” e são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Descrição	2024
Fornecedores c/c	17 075,98
Nacionais	17 075,98
Comunitários	0,00
Países Terceiros	0,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00
Fornecedores letras descontadas não vencidas	0,00
Total	17 075,98

18.8. Outros passivos correntes

A rubrica de “Outros passivos Correntes” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Fornecedores de Investimentos	0,00
Pessoal	1 819,26
Credores por acréscimos de gastos	166 386,93
Férias do Pessoal	106 682,00
Encargos s/ Férias	23 666,36
Fornecimentos e Serviços Externos	4 775,83
Retroativos Diuturnidades	31 262,74
Outros credores	30 064,31

Cientes	0,00
IEFP	3 044,30
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00
Segurança Social	0,00
Conta Corrente Utente Maria Teresa de Jesus	26 955,27
Credores Diversos	64,74
Total	198 270,50

18.9. Estado e outros entes públicos

Descrição	2024
Ativo	3 460,42
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	3 460,42
Passivo	39 810,35
Retenção imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	3 897,00
Segurança Social	35 768,52
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	144,83

18.10. Subsídios, doações e legados à exploração

Descrição	2024
IGFSS/CRSS	629 070,23
IEFP	42 308,92
Autoridade Tributária	0,00
Doações e Heranças	101 631,59
Subsídios de outras entidade	0,00
Total	773 010,74

18.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024
Subcontratos	0,00
Electricidade	42 977,69
Combustíveis	13 404,24
Água	15 216,30
Outros Fluidos	24 113,62
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	205,14
Livros e documentação técnica	0,00

Material de escritório	2 329,55
Artigos para oferta	0,00
Rendas e alugueres	1 398,00
Despesas de representação	686,51
Comunicação	3 247,80
Seguros	7 661,03
Royalties	0,00
Transporte de mercadorias	27,68
Transporte de pessoal	0,00
Deslocações e estadas	242,18
Comissões	1 138,41
Honorários	315,88
Contencioso e notariado	214,50
Conservação e reparação	36 592,91
Publicidade e propaganda	49,20
Limpeza, higiene e conforto	17 217,34
Vigilância e segurança	0,00
Trabalhos especializados	37 496,59
Outros fornecimentos e serviços externos	28 508,68
Total	233 043,25

18.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Rendimentos Suplementares	629,68
Descontos de pronto pagamento obtidos	440,57
Recuperação de dívidas a receber	-
Ganhos em inventários	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2 000,00
Outros rendimentos e ganhos	76 159,74
Total	79 229,99

18.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Impostos	596,32
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00

Quotizações	0,00
Outros Gastos e Perdas Especificados	0,00
Outros Gastos e Perdas Não Especificados	26 659,49
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	0,00
Total	27 255,81

18.14. Resultados financeiros

Nos períodos de 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024
Juros e gastos similares suportados	15 982,28
Juros suportados	15 212,93
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	769,35
Juros e rendimentos similares obtidos	20,28
Juros obtidos	20,28
Dividendos obtidos	0,00
Outros rendimentos similares	0,00
Resultados financeiros	-19 146,60

18.15. Investimentos financeiros

Os valores registados em Investimentos Financeiros são contabilizados pelo seu valor nominal.

Descrição	Saldo Inicial	Movimentos do período	Saldo final
Participações de capital	1 000,00	0,00	1 000,00
Outros Investimentos Financeiros	12 324,59	0,00	0,00
FCT	12 324,59	0,00	12 324,59
Total	13 324,59	0,00	13 324,59